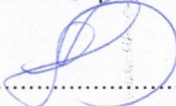
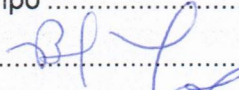
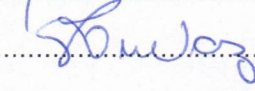

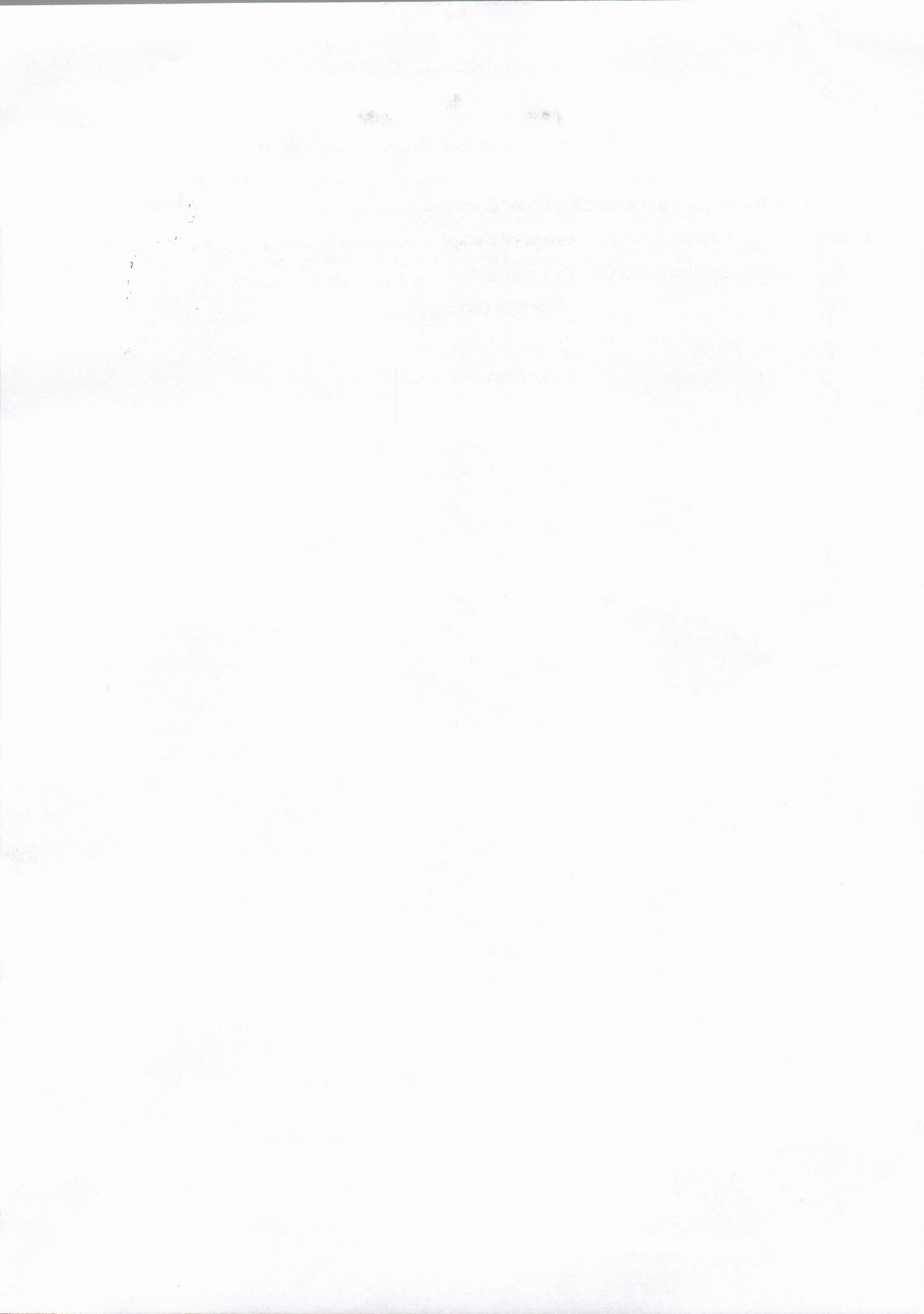


CONSELHO CACS/FUNDEB

ATA Nº 10/2024

Aos 21 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Escola Municipal Jardim Primavera de Itaquirai-MS, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com o objetivo de **verificar a aplicação do percentual exigido em lei na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, demonstrativos da receita e despesas declaradas no SIOPE 5º bimestre de 2024 e também acerca da documentação comprobatória da aplicação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.** Foi apresentado aos conselheiros a planilha do Controle Bancário demonstrando toda a movimentação da conta do FUNDEB relativo a este bimestre, o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o FUNDEB (SIOPE) bem como dos extratos de conta corrente e de aplicação, também foi apresentado o relatório do Demonstrativo de Distribuição de Arrecadação, extraído do site do Banco do Brasil. Após a apresentação dos relatórios e votação dos conselheiros sobre as contas 5º bimestre de 2024, a Presidente do CACS local, Sra. **Carla Karie Flores da Fonseca**, iniciou a verificação da Declaração Informada no SIOPE-MAVS Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE, planilha de gastos. Foi, por unanimidade, **aprovada e confirmada** a Declaração Informada no Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE pelo Município no período do **5º bimestre de 2024**, por todos os conselheiros, sendo verificado: **DEMONSTRATIVO GERAL:** Saldo do exercício anterior R\$ 1.693.117,34, repasses recebidos **R\$ 19.328.098,36**, rendimentos bancários **R\$ 150.594,82**, total das receitas **mais saldo anterior R\$ 21.171.810,52**; Despesas Pagas **R\$ 19.487.164,62**, **Saldo Final no bimestre R\$ 1.684.645,90** coincidindo com o extrato da conta aplicação que apresenta um valor final de R\$ 1.684.645,90; **RECEITAS:** em demonstrativo até o período as receitas recebidas pelo FUNDEB foram de R\$ 19.191.115,60, recursos do VAAR R\$ 136.982,76 e mais os rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 150.594,82; perfazendo uma receita total de **R\$ 19.478.693,18**. **DESPESAS:** **a) Mínimo de 70%** dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício (art. 26 da Lei nº 14.113/20): de acordo com os demonstrativos foi aplicado o valor de **R\$ 18.652.659,07**, perfazendo uma aplicação de **92,33%**. **b) Parcela dos 30%:** Em Outras Despesas com recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – MDE (art. 70 da Lei nº 9.394/96), chegou a **R\$ 1.940.749,19**; **c) Máximo de 10%** dos recursos recebidos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), o Município tem que aplicar no mínimo de 90% no exercício em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (art. 25, §3º da Lei nº 14.113/20); de acordo com os demonstrativos, o ente deixou saldo em conta no bimestre o equivalente a **0,00%** (o motivo deste valor zerado se dá pela liquidação maior do que a receita em função dos 50% do 13º salário liquidado em junho/24). Lembrando que este limite importará **no final do exercício**. Com base nos demonstrativos analisados, aspectos legais e regimentais o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB confirma as informações declaradas no SIOPE 5º Bimestre/2024, dos recursos do FUNDEB até a presente data e emite parecer. Não havendo nada mais a acrescentar, eu **Jhonatan Neres dos Santos da Silva**, secretário do Conselho, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Conselheiro	Segmento	Assinatura
1 - Jhonatan Neres dos Santos da Silva	Poder Executivo	
2 - Altair Renato Pertile	Escola do Campo
3 - Bruna Freitas da Silva Santos	Pais e Alunos	
4 - Reni Lima Vaz	Sociedade Civil	
5 - Lidiana Aparecida dos Santos	Conselho Tutelar
6 - Marcia Regina Puppo	Poder Executivo	



CONSELHO CACS/FUNDEB

7 - Ivone de Oliveira Carvalho	Profissionais da Educação Básica..... <i>Ivone de O. Carvalho</i>
8 - Maria Cristina Ritter Cabral	Pais e Alunos..... <i>Maria Cristina R. Cabral</i>
9 - Cicera Bezerra da Silva	Estudantes
10 - Marilza Aparecida de Souza	Técnicos-administrativos..... <i>Marilza A. de Souza</i>
11 - Nilson Batista da Silva	Estudantes
12 - Rozivania Quevedo Castilho	Sociedade Civil..... <i>Rozivania</i>
13 - Carla Karie Flores da Fonseca	Diretores de Escola..... <i>Carla Karie</i>